

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- 0 -

L E I Nº 631

"CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA
O GRÊMIO LITERO ESPORTIVO DO GI
NÁSIO BRASIL".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Faço saber -
que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, em
fins a que se instituiu, a entidade esportiva denominada "GRÊMIO
LITERO ESPORTIVO GINÁSIO BRASIL", com sede e fôro nesta cidade,
fundada no dia 12 de outubro de 1964, registrada como pessoa ju-
ridica sob registro nº 39, fls.60 e verso do livro A-1 do Cartó-
rio do Registro Civil das pessoas jurídicas da Comarca de Baixo
Guandu, em 12 de agosto de 1971.

Art. 2º A referida sociedade passará a gozar de tô-
das as vantagens e prerrogativas decorrentes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 30
desetembro de 1971.


Armando Batista Viola
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA

Em , 30 de setembro de 1971


Odenor Gomes Trindade
Secretário

